

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1000038-97.2023.8.26.0354

Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs - 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem – Comarca de Campinas-SP

INDÚSTRIA DE MILHO SÃO JOÃO LTDA. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Setembro de 2025

Incidente para juntada de relatórios nº 0000023-48.2023.8.26.0354

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

Responsável Técnico: Mauricio Galvão de Andrade
Administrador de Empresas - CRA/SP 135.527
Economista CORECON SP 38.162
Contabilista - CRC/SP 1SP 168.436
Advogado – OAB/SP 424.626

ÍNDICE

OBJETIVO.....	3
1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	4
2. DA PRÁTICA DE ATOS PREVISTOS NO ART. 64 DA LEI 11.101/05.....	4
3. DA DILIGÊNCIA À SEDE DA EMPRESA.....	5
4. DOS EVENTOS RELEVANTES	5
5. DA ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES SOCIETÁRIAS	7
6. DAS ANÁLISES DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS DA EMPRESA	8
7. DO PERFIL DA DÍVIDA EXTRACONCURSAL	25
8. DO PERFIL DA DÍVIDA CONCURSAL	26
9. DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	27
10. DA EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EMPREGADOS	31
11. DO CUMPRIMENTO DO PLANO	32
12. ANEXOS	33
13. DA CONCLUSÃO	34
14. DO ENCERRAMENTO	37

OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo:

- a)** Verificar e analisar as alterações societárias ocorridas antes do ajuizamento da recuperação judicial;
- b)** Mostrar a análise econômico-financeira histórica da Recuperanda, relativo ao **mês de Setembro de 2025**;
- c)** Mostrar a evolução do quadro de colaboradores;
- d)** Analisar as movimentações financeiras e os negócios entre partes relacionadas;
- e)** Verificar a prática de atos previstos no Art. 64 da Lei n.º 11.101/05.

O trabalho ora apresentado foi elaborado após a análise dos demonstrativos contábeis, os quais foram solicitados pela Administração Judicial por meio de termo de diligência.

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se da Recuperação Judicial da empresa INDÚSTRIA DE MILHO SÃO JOÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.115.906/0001-20, estabelecida na Avenida Senador Lacerda Franco, nº 510, bairro Centro, Itatiba/SP, CEP 13250-400, protocolizado em 19/10/2023.

A empresa iniciou suas atividades em 1938, e atua no mercado de segmento de fecularia de milho e seus correlatos, além do comércio varejista e atacadista de produtos alimentícios.

Sua atividade empresarial sempre alcançou uma projeção singular, sendo reconhecida por seus mais de 200 (duzentos) clientes ativos pela qualidade dos produtos e serviços ofertados. Por meio de seus produtos vendidos, detém uma grande participação no mercado de farinha e fubá de milho no Brasil, contando com aproximadamente 15 (quinze) funcionários diretos em atividade na sua sede localizada em Itatiba/SP.

Atualmente é representada pelos sócios e administradores, o Sr. Joao Corradine Neto e o sr. Luiz Henrique Sesti.

Em 28/07/2025, a Recuperanda comunicou a esta AJ sobre o falecimento do Sr. João Corradine Neto, sócio e administrador da empresa, ocorrido em 30 de junho de 2025, conforme atestado de óbito. (Doc. 8)

2. DA PRÁTICA DE ATOS PREVISTOS NO ART. 64 DA LEI 11.101/05

Até o momento, não há indícios de má conduta que justifique o afastamento dos administradores da Recuperanda.

3. DA DILIGÊNCIA À SEDE DA EMPRESA

A Administração Judicial diligenciou de forma virtual em 03/10/2025 à sede da empresa, onde concentra-se a diretoria e todas as atividades administrativas, industriais e comerciais e demais repartições da empresa, observando que a empresa operava normalmente.

Na mesma oportunidade foram registradas as fotografias anexas - DOC.01

4. DOS EVENTOS RELEVANTES

Principais Eventos

O pedido de Recuperação Judicial foi protocolizado em 19/10/2023 e o processamento foi deferido por meio da decisão de fls. 520/526, publicada em 25/10/2023, no Diário da Justiça Eletrônico.

O Edital previsto no art. 52, § 1º da Lei 11.101/2005, contendo a relação nominal de credores apresentada pela Recuperanda, foi publicado em 14/11/2023 (fls.760/770). Vale destacar que foi apresentada relação de credores retificada contendo a indicação de todos os e-mails identificados dos credores, bem como contendo a inclusão do credor trabalhista Sadrak Ferreira da Silva, cujo processo foi recentemente distribuído (fls. 449/455).

A recuperanda apresentou tempestivamente em 28/12/2023 o Plano de Recuperação Judicial (fls.1275/1410), juntamente com a avaliação de ativos e laudo de viabilidade. Depois de verificar os créditos listados pela Recuperanda, bem como as habilitações e divergências tempestivas apresentadas, a Administração Judicial apresentou, às fls. 1501/1502, a lista de credores verificada para publicação do edital previsto no Art. 7º §2º. O referido Edital foi publicado em 07/02/2024 (fls.1604/1605)

As informações estão disponibilizadas para consulta no site da Administradora Judicial: www.mgaconsultoria.com.br.

De acordo com Edital previsto pelo artigo 36 da Lei nº 11.101/05, ficam convocados todos os credores de INDÚSTRIA DE MILHO SÃO JOÃO LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Fls. 2089/2092), para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores (AGC) a ser realizada em ambiente virtual, por meio da plataforma digital Click Meeting, no dia 20 de janeiro das 2025 às 10 horas, em 1ª Convocação, e no dia 27 de janeiro das 2025 às 10 horas, em 2ª Convocação. O horário do credenciamento dos credores, será no período das 09 horas às 09:45 horas.

Na Assembleia Geral de Credores instalada em primeira convocação no dia 20/01/2025, foi submetido à apreciação dos credores o pedido de suspensão da AGC por 48 dias, o qual foi aprovado nos termos do artigo 42 da Lei n.º 11.101/2005, para continuação do procedimento assemblear no dia 10/03/2025, com o compromisso da recuperanda de apresentar um eventual aditivo até dia 20/02/2025.

Dentro do prazo estabelecido em assembleia, a Recuperanda apresentou o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial às fls. 2191/2226, o qual foi submetido aos credores na AGC, realizada em continuação no dia 10/03/2025.

Durante a mencionada AGC o patrono da Recuperanda destacou que os parcelamentos fiscais federais e estaduais da Indústria de Milhos São João estão transcorrendo conforme esperado, com a adesão a programas de refinanciamento que permitirão o cumprimento do plano de recuperação judicial.

Ademais, mencionou que a Recuperanda revisou e aprimorou o plano, apresentando melhorias resultando no aditivo apresentado. Ato contínuo, o consultor financeiro da Recuperanda fez uma explanação sobre a sua situação econômico-financeira, apresentando detalhadamente do aditivo ao plano de recuperação judicial.

Concluída a votação, verificou-se o empate por credor na Classe III – Quirografários, sendo informado aos credores pela Administração Judicial que o resultado seria submetido à apreciação do Juízo.

Contudo, após declarado o encerramento da votação, o credor Moinho Régio Alimentos S.A solicitou a alteração do seu voto para favorável, modificando o cenário.

Por meio da r.decisão exarada às fls. 2367, o MMº Juiz declarou válida a votação em segundo cenário, com fulcro no artigo 39, § 6º, da Lei nº 11.101/05 e, após apresentação da CND pela Recuperanda, o PRJ foi homologado pelo juízo por meio da r.sentença de fls. 2443/2450, proferida em 13/05/2025.

5. DA ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES SOCIETÁRIAS

Verifica-se, por meio da análise das certidões da Junta Comercial do Estado de São Paulo juntadas aos autos, que a empresa tem como sócios os senhores João Corradine Neto e Luís Henrique Sesti, sendo que as quotas das empresas estão divididas da seguinte forma:

QUADRO SOCIAL				
INDUSTRIA DE MILHO SÃO JOÃO LTDA.				
SÓCIO	Quotas	Participação	Capital Social	
JOÃO CORRADINE NETO	53.000	50%	R\$	53.000,00
LUIS HENRIQUE SESTI	53.000	50%	R\$	53.000,00
TOTAL	106.000	100%	R\$	106.000,00

Em 28/07/2025, a Recuperanda comunicou a esta AJ sobre o falecimento do Sr. João Corradine Neto, sócio e administrador da empresa, ocorrido em 30 de junho de 2025, conforme atestado de óbito. (Doc. 8)

A Recuperanda pontuou que, conforme previsto na Cláusula Décima Sexta do Contrato Social da empresa, a morte de um dos sócios não implica a dissolução da sociedade, razão pela qual estão sendo observados os procedimentos legais e contratuais pertinentes à sucessão societária e à continuidade da administração.

Destacou ainda, que atualmente encontra-se em elaboração o Balanço Especial, o qual será oportunamente apresentado aos herdeiros do sócio falecido, nos termos do contrato social. Após o envio, os herdeiros terão o prazo legal de 60 (sessenta) dias para se manifestarem quanto ao interesse em integrar ou não o quadro societário da empresa.

Tão logo obtida a resposta dos herdeiros, e caso haja manifestação favorável ao ingresso na sociedade e ao exercício da função de administradores, a empresa requererá autorização judicial para a formalização da respectiva alteração contratual.

6. DAS ANÁLISES DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS DA EMPRESA

A Administração Judicial apresenta neste item as análises econômico-financeira da empresa. O trabalho foi elaborado após a análise dos demonstrativos contábeis e financeiros solicitados por meio do Termo de Diligência (TD), e apresentados pela Recuperanda no dia 13/10/2025 referentes ao mês de setembro de 2025.

Assim, a Administração Judicial passa a fazer a análise dos últimos 03(três) meses – julho a setembro de 2025, com o objetivo de mostrar graficamente os resultados e a situação econômico-financeira:

6.1. Balanço Patrimonial – Ativo

INDÚSTRIA DE MILHO SÃO JOÃO LTDA				
BALANCETE - 2025 (Em R\$)				
ATIVO	jul/25	ago/25	set/25	Variações
Ativo Circulante	879.047,13	777.009,09	698.599,84	Entre Ago/Set.25
Realizável a Curto Prazo	879.047,13	777.009,09	698.599,84	78.409,25
Disponível (Caixa e Equivalentes de Caixa) - 111	4.832,90	1.058,55	1.046,89	11,66
Clientes (Duplicatas a Receber) - 112 e 113.02	279.715,42	250.139,58	268.244,02	18.104,44
Impostos a Recuperar - 113.01.009 e 013	298.421,24	227.408,46	169.804,26	57.604,20
Adiantamentos a Fornecedores - 113.01.006 e 007	90.860,45	92.596,30	91.073,04	1.523,26
Estoque - 115	205.217,12	205.806,20	168.431,63	37.374,57
				-
Ativo Não Circulante	10.601.101,21	8.476.580,81	8.472.016,27	4.564,54
Realizável a longo prazo	96.952,04	96.952,04	96.952,04	-
Depósitos Judiciais - 123.01.001	95.669,24	95.669,24	95.669,24	-
Investimento - 122	1.282,80	1.282,80	1.282,80	-
				-
IMOBILIZADO	10.504.149,17	8.379.628,77	8.375.064,23	4.564,54
Imobilizado Técnico - 123.01.001 e 123.02.001	1.157.461,36	1.157.461,36	1.157.461,36	-
Imobilizado Técnico VALOR JUSTO - 123.05	9.993.116,33	7.873.116,33	7.873.116,33	-
(-) Depreciação acumulada - 123.01.002 e 123.02.002	-646.428,52	-650.948,92	-655.513,46	4.564,54
INTANGÍVEL	0,00	0,00		-
				-
TOTAL DO ATIVO	11.480.148,34	9.253.589,90	9.170.616,11	82.973,79

▲ Crescimento ▼ Queda □ Sem Variação

O total do ativo da Recuperanda é composto por ativo circulante, ativo não circulante e ativo imobilizado.

Verifica-se uma queda de **R\$ 82.973,79** no total do ativo entre os meses de agosto e setembro de 2025, em especial decorrente das movimentações:

A conta “**clientes**” apresentou crescimento no valor de **R\$ 18.104,44** no mês de setembro comparado a agosto de 2025.

Destaca-se nas contas “**Impostos a Recuperar**” crescimento no valor de **R\$ 57.604,20** no período em análise.

Houve uma redução de **R\$ 2.120.000,00** no saldo da conta “**IMOBILIZADO**”, entre junho e agosto de 2025 especificamente devido à baixa na rubrica 1.2.3.05.001.00001 – Edifícios (Avaliação a Valor Justo), entre junho e agosto de 2025.

Tais variações refletiram na queda do total do ativo no período analisado.

Obs.: Vide abaixo comentário a respeito da contabilização da conta “Imobilizado”. (Item 6.2.1 e 6.2.2.)

6.2. Imobilizado

INDÚSTRIA DE MILHO SÃO JOÃO LTDA				Variações
BALANCETE /2025 - (Em R\$)				Entre
ATIVO IMOBILIZADO	jul/25	ago/25	set/25	Ago/Set.25
(a) Imobilizado - Tangíveis	10.504.149,17	8.379.628,77	8.375.064,23	▼ 4.564,54
Imobilizado Técnico	1.157.461,36	1.157.461,36	1.157.461,36	■ -
Imobilizado Técnico VALOR JUSTO	9.993.116,33	7.873.116,33	7.873.116,33	■ -
(-) Depreciação acumulada	- 646.428,52	- 650.948,92	- 655.513,46	▼ 4.564,54
(b) Imobilizado - Intangíveis	-	-	-	■ -
(-) Amortizações	0,00	0,00	0,00	■ -
(a-b) = Imobilizado	10.504.149,17	8.379.628,77	8.375.064,23	▼ 4.564,54
TOTAL DO ATIVO	11.480.148,34	9.253.589,90	9.170.616,11	▼ 82.973,79
IMOBILIZADO em relação ao TOTAL ATIVO	91,50%	90,56%	91,32%	

▲ Crescimento ▼ Queda ■ Sem Variação

O Ativo Permanente registrou entre julho e agosto/2025, redução no valor de R\$ 2.120.000,00 especificamente na contabilização da baixa na conta sob a rubrica 1.2.3.05.001.00001 – **Edifícios (Avaliação a Valor Justo)**. Após a atualização, o saldo desta rubrica passou a ser de R\$ 7.873.116,33, valor conferido no quadro contábil ao lado.

Em 30/09/2025, a Recuperanda foi instada a justificar a metodologia e a base de pesquisa de mercado utilizadas na mensuração, a fim de verificar o correto procedimento com o Pronunciamento Técnico CPC 46 – Mensuração do Valor Justo e demais normas aplicáveis. Até a conclusão deste relatório a Recuperanda não se manifestou.

Com base nos balanços analisados, observou-se uma redução do Ativo Imobilizado de R\$ 2.124.520,40 entre julho e agosto/2025, seguida de uma variação negativa de R\$ 4.654,54 em setembro/2025, indicando estabilização nas oscilações patrimoniais.

Obs.: Esta Administradora Judicial salienta que qualquer alienação, transferência ou outra modalidade de venda que resulte na redução do imobilizado deve ser previamente autorizada pelo juízo da Recuperação Judicial.

6.2.1. Dos ajustes do Ativo Imobilizado

Balancete de Verificação		INDUSTRIA DE MILHO SAO JOAO LTDA				Página: 0003	
CONTA	TÍTULO	Agosto/2023		DÉBITO	CRÉDITO	Setembro/2023	
		REDUZIDO	SDO ANTERIOR			SALDO MÊS	SALDO ATUAL
13202	IMOBILIZADO TECNICO - VALOR		0,00	9.993.116,33	0,00	9.993.116,33	9.993.116,33
1320200	IMOBILIZADO TECNICO - VALOR		0,00	9.993.116,33	0,00	9.993.116,33	9.993.116,33
13202000002	EDIFICIOS - VALOR JUSTO	002062	0,00	8.800.000,00	0,00	8.800.000,00	8.800.000,00
13202000003	INSTALACOES - VALOR JUSTO	002063	0,00	409.830,00	0,00	409.830,00	409.830,00
13202000004	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS-	002064	0,00	783.286,33	0,00	783.286,33	783.286,33

Nota1: No balancete de setembro/2023, conforme demonstrado acima, constata-se ajustes no Ativo Imobilizado, registrados de forma analítica na conta **Imobilizado Técnico ao Valor Justo**, cujo saldo alcançava R\$ 9.993.116,33. A Administração Judicial apurou que tal valor decorre da reavaliação de imóvel adquirido há mais de 25 (vinte e cinco) anos, já integralmente depreciado.

Adicionalmente, observa-se que, em julho/2025, foi contabilizado o montante de R\$ 2.120.000,00 na conta **Imobilizado – Valor Justo**, ocasionando a redução do saldo de R\$ 9.993.116,33 para R\$ 7.783.116,33. Essa movimentação refletiu no saldo da conta principal **Imobilizado**, que em agosto/2025 totalizou R\$ 8.379.628,77 (**conforme quadro contábil apresentado no Item 6.2**).

6.2.2. Dos ajustes do Ativo Imobilizado

INDÚSTRIA DE MILHO SÃO JOÃO LTDA				Variações
BALANCETE /2025 - (Em R\$)				Entre
ATIVO IMOBILIZADO	jul/25	ago/25	set/25	Ago/Set.25
(a) Imobilizado - Tangíveis	10.504.149,17	8.379.628,77	8.375.064,23	4.564,54
Imobilizado Técnico	1.157.461,36	1.157.461,36	1.157.461,36	-
Imobilizado Técnico VALOR JUSTO	9.993.116,33	7.873.116,33	7.873.116,33	-
(-) Depreciação acumulada	- 646.428,52	- 650.948,92	- 655.513,46	4.564,54
(b) Imobilizado - Intangíveis	-	-	-	-
(-) Amortizações	0,00	0,00	0,00	-
(a-b) = Imobilizado	10.504.149,17	8.379.628,77	8.375.064,23	4.564,54
TOTAL DO ATIVO	11.480.148,34	9.253.589,90	9.170.616,11	82.973,79
IMOBILIZADO em relação ao TOTAL ATIVO	91,50%	90,56%	91,32%	

▲ Crescimento ▼ Queda ■ Sem Variação

Nota 2: No decorrer da Diligência, realizada à sede da empresa em 24/10/2023, o contador da Recuperanda já havia informado que o imóvel da empresa estava contabilizado no ativo com o valor totalmente depreciado, pois foi adquirido a mais de 25 anos. Além disso, conforme esclarecimentos prestados pela Recuperanda nos autos às fls 420, a relação de ativos da empresa é composta pelas máquinas e equipamentos avaliados no Laudo de fls. 274/306 e pelo imóvel essencial avaliado no Laudo de fls. 307/356.

6.3. Balanço Patrimonial – Passivo

INDÚSTRIA DE MILHO SÃO JOÃO LTDA BALANCETE - 2025 (Em R\$)				
PASSIVO	jul/25	ago/25	set/25	Variações
Passivo Circulante	1.732.948,90	1.696.687,09	1.738.291,88	Entre Ago/Set.25
Exigível a Curto Prazo	1.732.948,90	1.696.687,09	1.738.291,88	▲ 41.604,79
Fornecedores Nacionais - 211.03	614.777,96	603.647,49	614.439,51	▲ 10.792,02
Obrigações Trabalhistas e Previdenciária - 211.05.001 e 003	204.204,03	172.934,58	260.585,66	▲ 87.651,08
Obrigações Tributárias - 211.04	7.525,16	6.614,23	6.115,07	▼ 499,16
Remuneração a Dirigentes - 211.05.002	70.686,08	70.686,08	70.686,08	—
Obrigações Diversas - 211.06.001	44.064,00	42.704,00	17.156,99	▼ 25.547,01
Adiantamentos de Clientes - 211.06.010	600,00	11.017,60	17,60	▼ 11.000,00
Empréstimos e Financiamentos - 211.01	152.213,41	152.213,41	152.213,41	—
Parcelamentos Tributários - 211.06.011	638.878,26	635.519,70	617.077,56	▼ 18.442,14
Conta Corrente Sócio - FERNANDO MARCHETTI SILVA	0,00	1.350,00	0,00	▼ 1.350,00
Passivo Não Circulante	6.000.017,86	5.970.575,91	5.845.655,78	▼ 124.920,13
Exigível a Longo Prazo	6.000.017,86	5.970.575,91	5.845.655,78	▼ 124.920,13
Fornecedores Negociados - 221.02.001	1.418.247,53	1.418.247,53	1.418.247,53	—
Empréstimos e Financiamentos - 221.01	1.379.226,12	1.370.801,89	1.362.377,66	▼ 8.424,23
Parcelamentos Tributários - 221.04.004	1.180.258,51	1.159.240,79	1.042.744,89	▼ 116.495,90
Fornecedores Nacionais - 221.02.002	1.028.327,94	1.028.327,94	1.028.327,94	—
Outras Obrigações - 221.04.001	993.957,76	993.957,76	993.957,76	—
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.747.181,58	1.586.326,90	1.586.668,45	▲ 341,55
CAPITAL SOCIAL	106.000,00	106.000,00	106.000,00	—
Reservas de Capital - 25102	1.324,22	1.324,22	1.324,22	—
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - 25103	9.993.116,33	7.873.116,33	7.873.116,33	—
LUCROS ACUMULADOS - 25105	3.743.595,36	3.743.595,36	3.743.595,36	—
PREJUÍZOS ACUMULADOS - 25106	- 10.051.294,63	- 10.051.294,63	- 10.029.446,93	▲ 21.847,70
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 25109	- 45.559,70	- 86.414,38	- 107.920,53	▼ 21.506,15
TOTAL DO PASSIVO	11.480.148,34	9.253.589,90	9.170.616,11	▼ 82.973,79

▲ Crescimento ▼ Queda □ Sem Variação

O total do passivo da Recuperanda é composto por passivo circulante, passivo não circulante e o patrimônio líquido. Dentre as variações de saldos verificadas entre os meses de agosto e setembro de 2025, destaca-se aumento de **R\$ 41.604,79** nas obrigações de curto prazo, em especial, decorrente da movimentação das contas abaixo:

A conta “**Fornecedores**” apresentou aumento no valor de **R\$ 10.792,02** no comparativo entre o mês de agosto e setembro/2025.

Verifica-se que valor da conta “**Obrigações Trabalhistas e Previdenciária**” registrou acréscimo de **R\$ 87.651,08** Enquanto o saldo das contas “**Obrigações Diversas**” e “**Parcelamentos Tributários**” apresentaram reduções de **R\$ 25.547,01** e **R\$ 18.442,14**, respectivamente, no período em análise.

Tais variações refletiram na redução do passivo circulante.

6.3.1. Balanço Patrimonial – Patrimônio Líquido

INDÚSTRIA DE MILHO SÃO JOÃO LTDA				
BALANCETE - 2025 (Em R\$)				
PASSIVO	jul/25	ago/25	set/25	Variações
Passivo Circulante	1.732.948,90	1.696.687,09	1.738.291,88	Entre Ago/Set.25
Exigível a Curto Prazo	1.732.948,90	1.696.687,09	1.738.291,88	▲ 41.604,79
Fornecedores Nacionais - 211.03	614.777,96	603.647,49	614.439,51	▲ 10.792,02
Obrigações Trabalhistas e Previdenciária - 211.05.001 e 003	204.204,03	172.934,58	260.585,66	▲ 87.651,08
Obrigações Tributárias - 211.04	7.525,16	6.614,23	6.115,07	▼ 499,16
Remuneração a Dirigentes - 211.05.002	70.686,08	70.686,08	70.686,08	-
Obrigações Diversas - 211.06.001	44.064,00	42.704,00	17.156,99	▼ 25.547,01
Adiantamentos de Clientes - 211.06.010	600,00	11.017,60	17,60	▼ 11.000,00
Empréstimos e Financiamentos - 211.01	152.213,41	152.213,41	152.213,41	-
Parcelamentos Tributários - 211.06.011	638.878,26	635.519,70	617.077,56	▼ 18.442,14
Conta Corrente Sócio - FERNANDO MARCHETTI SILVA	0,00	1.350,00	0,00	▼ 1.350,00
Passivo Não Circulante	6.000.017,86	5.970.575,91	5.845.655,78	▼ 124.920,13
Exigível a Longo Prazo	6.000.017,86	5.970.575,91	5.845.655,78	▼ 124.920,13
Fornecedores Negociados - 221.02.001	1.418.247,53	1.418.247,53	1.418.247,53	-
Empréstimos e Financiamentos - 221.01	1.379.226,12	1.370.801,89	1.362.377,66	▼ 8.424,23
Parcelamentos Tributários - 221.04.004	1.180.258,51	1.159.240,79	1.042.744,89	▼ 116.495,90
Fornecedores Nacionais - 221.02.002	1.028.327,94	1.028.327,94	1.028.327,94	-
Outras Obrigações - 221.04.001	993.957,76	993.957,76	993.957,76	-
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.747.181,58	1.586.326,90	1.586.668,45	▲ 341,55
CAPITAL SOCIAL	106.000,00	106.000,00	106.000,00	-
Reservas de Capital - 25102	1.324,22	1.324,22	1.324,22	-
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - 25103	9.993.116,33	7.873.116,33	7.873.116,33	-
LUCROS ACUMULADOS - 25105	3.743.595,36	3.743.595,36	3.743.595,36	-
PREJUÍZOS ACUMULADOS - 25106	- 10.051.294,63	- 10.051.294,63	- 10.029.446,93	▲ 21.847,70
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 25109	- 45.559,70	- 86.414,38	- 107.920,53	▼ 21.506,15
TOTAL DO PASSIVO	11.480.148,34	9.253.589,90	9.170.616,11	▼ 82.973,79

▲ Crescimento ▼ Queda □ Sem Variação

O “**Patrimônio Líquido**” é positivo durante todo o período analisado, decorrente da contabilização na conta “Ajuste de Avaliação patrimonial” em contrapartida contábil de ajustes realizados no Ativo Imobilizado no valor de R\$ 9.993.116,33 (vide itens 6.2.1 e 6.2.2).

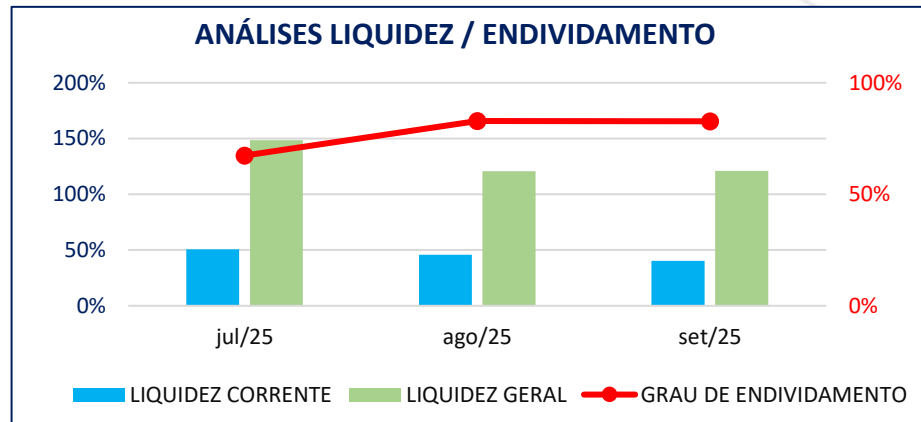
No mês de agosto/2025, registrou-se uma redução de R\$ 2.160.854,68, principalmente, da contabilização no valor de R\$ 2.120.000,00 em “**Ajuste de Avaliação Patrimonial**” ocorrida no mês de julho/2025, como contrapartida à baixa do “**Ativo Imobilizado**”, conforme detalhado nos itens 6.2 e 6.2.1.

Contudo, não considerando o ajuste supramencionado, nota-se que os prejuízos acumulados, superaram os recursos aportados pelos sócios da empresa e os lucros acumulados, mostrando que a Recuperanda vem operando com recursos de terceiros.

6.4. Índices de Liquidez

A análise a seguir demonstra os índices de liquidez e o grau de endividamento da Recuperanda com base nos registros contábeis referentes aos meses de agosto e setembro de 2025, os quais foram impactados **positivamente** devido o ajuste contábil referente a avaliação dos equipamentos e do imóvel, indicados no item 6.2.1 - Nota 1, acima.

ANÁLISES LIQUIDEZ / ENDIVIDAMENTO			
Período	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	GRAU DE ENDIVIDAMENTO
Meses	(%)	(%)	(%)
jul/25	50,73%	148,46%	67,36%
ago/25	45,80%	120,69%	82,86%
set/25	40,19%	120,92%	82,70%



I) Liquidez Corrente

✓ **Demonstra a capacidade da empresa de pagar as dívidas de curto prazo.**

- A Liquidez Corrente registrou queda de 5,61 pontos percentuais entre os meses de agosto e setembro/2025, refletindo a queda do ativo circulante superada pelo aumento do passivo circulante, identificados no item 6.1. e 6.2 acima. Atualmente a empresa mostra capacidade de pagamento de 40,19% da dívida de curto prazo.

II) Liquidez Geral

✓ **Demonstra a capacidade de pagar obrigações no longo prazo.**

- Observa-se, que houve crescimento de 0,23 pontos percentuais na Liquidez Geral, no mês de setembro/2025 em relação ao mês de agosto/2025, refletindo a redução do passivo circulante e não circulante superada pela queda do total ativo no período em análise, identificado no item 6.1, 6.2 e 6.2.1 acima. Atualmente a empresa dispõe de ativos para o pagamento de 120,92% do valor do passivo.

III) Grau de Endividamento

✓ **Demonstra a capacidade de pagar obrigações no longo prazo.**

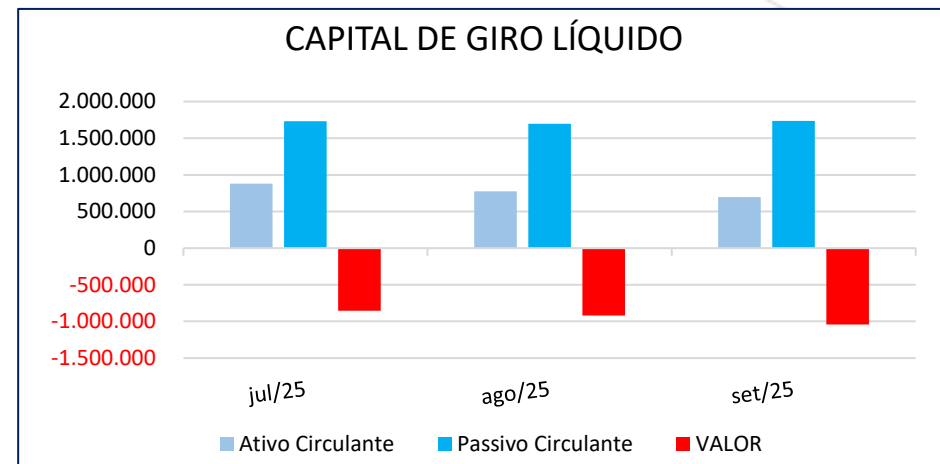
- O indicador mostra que o Grau de Endividamento registrou redução de 0,16 pontos percentuais entre os meses de agosto e setembro de 2025.
- Atualmente o endividamento representa 82,70% do total do ativo da Recuperanda.
- Vale ressaltar que, antes dos ajustes realizados no Ativo Imobilizado ocorridos em setembro de 2023, e conforme contabilização observada no Ativo Imobilizado no mês de julho de 2024, destacadas nos comentários dos itens 6.1 , 6.2 e 6.2.1 os índices de endividamento eram superiores a 300 pontos percentuais.

6.5. Balanço Patrimonial – Capital de Giro Líquido

- ✓ O Capital de Giro Líquido - CGL é um indicador de liquidez fundamentado na comparação do valor do ativo circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o passivo circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO			
Período	Ativo Circulante	Passivo Circulante	VALOR
jul/25	879.047,13	1.732.948,90	- 853.901,77
ago/25	777.009,09	1.696.687,09	- 919.678,00
set/25	698.599,84	1.738.291,88	- 1.039.692,04

Valores em R\$



- Nota-se que a Recuperanda apresenta índice de Capital de Giro Líquido (CGL) deficitário no mês analisado, demonstrando que a empresa necessita no momento de capital de terceiros para o financiamento de suas operações. Observa-se, ainda, queda de **R\$ 120.014,04** no capital de giro durante o período em análise.

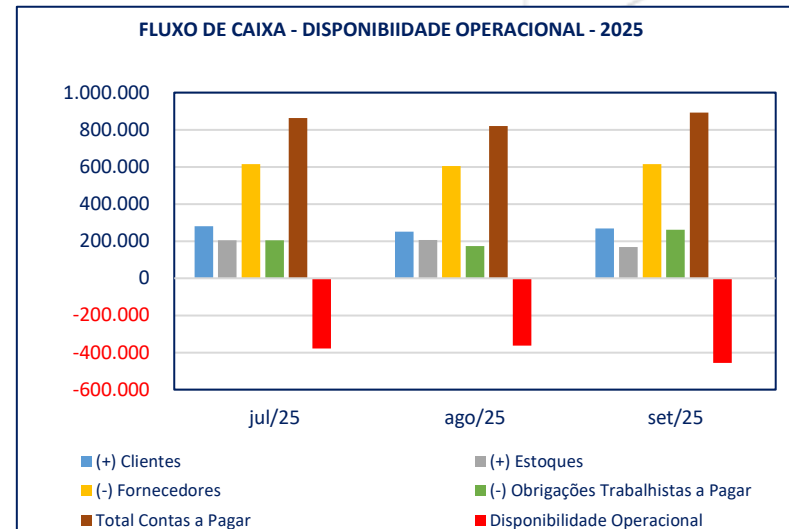
6.6. Fluxo de Caixa / Disponibilidade Operacional

- A Disponibilidade Operacional representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

INDÚSTRIA DE MILHO SÃO JOÃO LTDA				Variações
FLUXO DE CAIXA - DISPONIBILIDADE OPERACIONAL - 2025				
Disponibilidade Operacional	jul/25	ago/25	set/25	Entre Ago/Set.25
(+) Clientes	279.715,42	250.139,58	268.244,02	18.104,44
(+) Estoques	205.217,12	205.806,20	168.431,63	37.374,57
Total Contas a Receber	484.932,54	455.945,78	436.675,65	19.270,13
(-) Fornecedores	614.777,96	603.647,49	614.439,51	10.792,02
(-) Obrigações Trabalhistas a Pagar	204.204,03	172.934,58	260.585,66	87.651,08
(-) Outras Obrigações a Pagar	44.064,00	42.704,00	17.156,99	25.547,01
Total Contas a Pagar	863.045,99	819.286,07	892.182,16	72.896,09
Disponibilidade Operacional	- 378.113,45	- 363.340,29	- 455.506,51	92.166,22
Valores em R\$		Crescimento	Queda	Sem Variação

Valores em R\$

▲ Crescimento ▼ Queda ■ Sem Variação



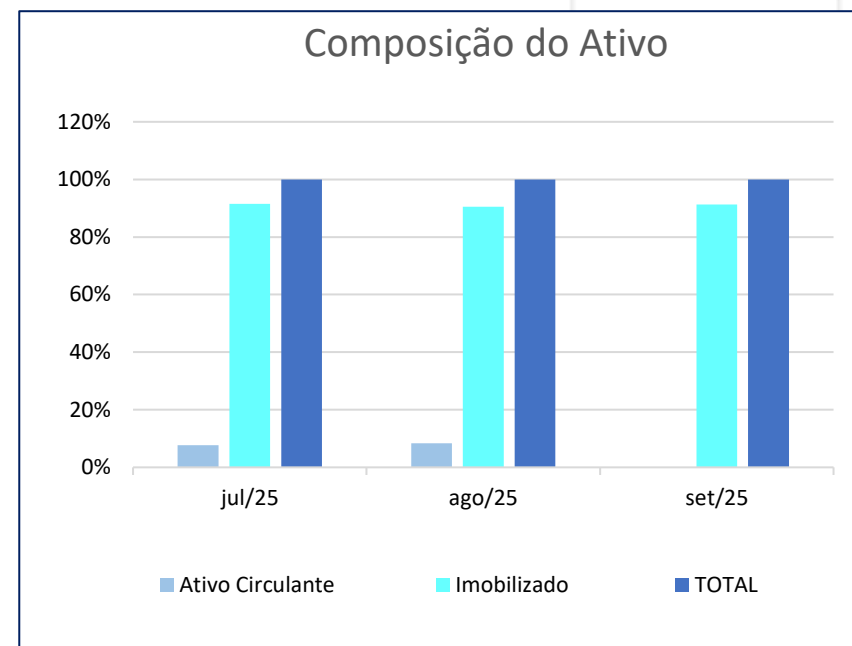
- A Disponibilidade Operacional resultou em indicadores negativos no decorrer de todo período analisado, impactado, especialmente, pelo saldo das contas "Fornecedores" e "Obrigações Trabalhistas a Pagar".
- O indicador totalizou déficit de **R\$ 455.506,51** em setembro/2025, com a aumento de **R\$ 92.166,22** em relação ao resultado deficitário apurado em agosto de 2025.

6.7. Investimentos

INDÚSTRIA DE MILHO SÃO JOÃO LTDA				Variações
BALANÇO PATRIMONIAL - 2025 (Em R\$)				Entre Ago/Set.25
ATIVO	jul/25	ago/25	set/25	
Ativo Circulante	879.047,13	777.009,09	698.599,84	78.409,25
Ativo Não Circulante (Sub Total)	95.669,24	95.669,24	95.669,24	-
(+) Investimentos	1.282,80	1.282,80	1.282,80	-
(+) Imobilizado	10.504.149,17	8.379.628,77	8.375.064,23	4.564,54
Ativo Não Circulante (Total)	10.601.101,21	8.476.580,81	8.472.016,27	4.564,54
TOTAL DO ATIVO	11.480.148,34	9.253.589,90	9.170.616,11	82.973,79

INDÚSTRIA DE MILHO SÃO JOÃO LTDA			
COMPOSIÇÃO DO ATIVO	jul/25	ago/25	set/25
Ativo Circulante	7,66%	8,40%	7,62%
Investimentos	0,01%	0,01%	0,01%
Ativo Não Circulante (Sub Total)	0,83%	1,03%	1,04%
Imobilizado	91,50%	90,56%	91,32%
TOTAL	100%	100%	100%

▲ Crescimento ▼ Queda ■ Sem Variação



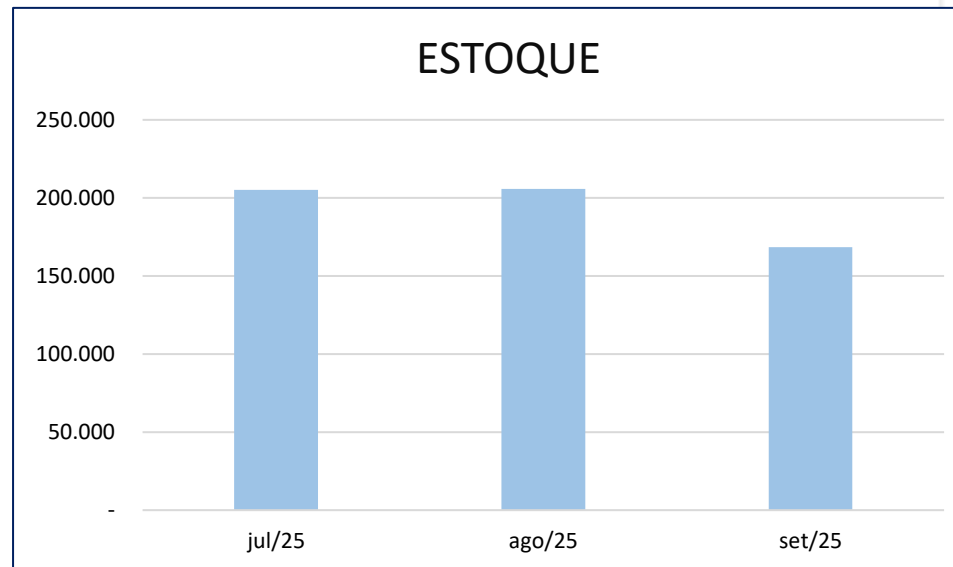
Não houve movimentação a título de "Investimentos" no período analisado, o saldo da conta permaneceu constante no valor de R\$ 1.282.80, representando 0,01% da composição do ativo conforme apuração do mês de setembro/2025.

Esta Administração Judicial entende que tal rubrica deve ser atualizada anualmente, demonstrando os ganhos e perdas obtidos com os investimentos realizados. Eventuais investimentos significativos realizados no decorrer do ano, serão analisados e informados nos relatórios mensais.

6.8. Da Evolução Do Estoque

ESTOQUE	
Exercício	Valor
jul/25	205.217,12
ago/25	205.806,20
set/25	168.431,63

Valores em R\$



A análise mostra que o estoque apresentou uma redução de 18,16%, no comparativo entre agosto/2025 e setembro/2025. A Recuperanda apresentou o relatório de estoque com posição em setembro de 2025, cujo valor está em conformidade com o montante registrado no balancete contábil do mesmo período, demonstrando consistência entre o controle físico e contábil dos estoques.

6.9. Demonstração de Resultado dos Exercícios

INDÚSTRIA DE MILHO SÃO JOÃO LTDA					Variação
Demonstrativo do Resultado do Exercício 2025 (Em R\$)	jul/25	ago/25	set/25	Acumulado exercício de 2025	Entre Ago/Set.25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	750.265,72	491.615,25	625.595,03	6.501.482,39	
Receitas Operacionais	750.265,72	491.615,25	625.595,03	6.501.482,39	27,25%
(-) DEDUÇÕES (Impostos vendas devolvidas)	-129.915,21	-56.118,62	-73.443,11	-655.848,11	30,87%
(=) RECEITA LÍQUIDA	620.350,51	435.496,63	552.151,92	5.845.634,28	26,79%
(-) CUSTOS (Material e Fabricação)	-495.751,09	-319.685,86	-440.099,91	- 4.806.849,21	37,67%
Custos em relação a Receita Bruta (%)	-66,08%	-65,03%	-70,35%		8,18%
LUCRO BRUTO	124.599,42	115.810,77	112.052,01	1.038.785,07	-3,25%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-170.309,12	-157.610,13	-134.358,16	- 1.342.073,43	-14,75%
Despesas c/Vendas	-179,60	-35.643,67	-43.650,95	-303.192,26	22,46%
Despesas Administrativas	-148.293,79	-96.830,21	-74.735,17	-828.747,33	-22,82%
Despesas Financeiras	-18.601,30	-22.928,70	-13.840,30	-169.931,83	-39,64%
Receitas Financeiras	180,28	721,55	771,07	7.805,74	6,86%
Despesas Tributárias	-3.414,71	-2.929,10	-2.902,81	-48.007,75	-0,90%
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	-45.709,70	-41.799,36	-22.306,15	- 303.288,36	-46,64%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	944,69	801,00	1.745,69	-15,21%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	150,00	-0,01	-0,01	149,98	0,00%
LUCRO ANTES DAS PROVISÕES	-45.559,70	-40.854,68	-21.505,16	- 301.392,69	-47,36%
PROVISÃO PARA CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	-45.559,70	-40.854,68	-21.505,16	-301.392,69	-47,36%
PROVISÃO PARA IRRJ	0,00	0,00	0,00	0,00	
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-45.559,70	-40.854,68	-21.505,16	- 301.392,69	-47,36%
RESULTADO ACUMULADO EM 2024	- 239.032,85	- 279.887,53	- 301.392,69	Aumento	Redução

As análises realizadas têm como base as variações ocorridas no período compreendido entre o mês agosto e setembro de 2025.

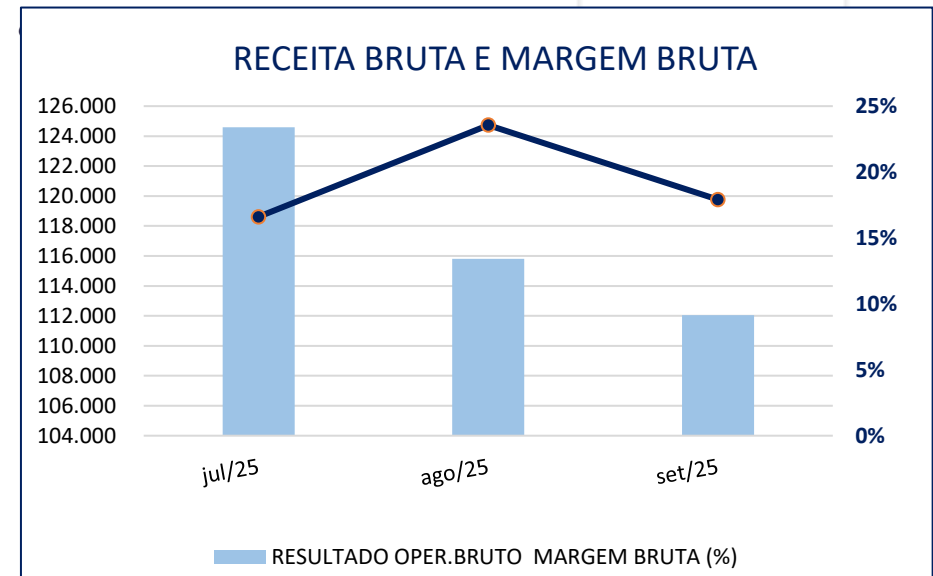
A “**Receita Bruta**” apresentou crescimento de 27,25% entre o mês agosto e setembro/2025.

O “**Custo da Mercadoria Vendida**” registrou acréscimo de 37,67% no mês de agosto/2025, no comparativo com o mês de setembro/2025, representando 70,35% do valor da Receita Bruta apurada no mês de setembro de 2025.

As “**Despesas Operacionais**” apresentaram queda de 14,75% em setembro/2025 em relação ao mês de agosto/2025. Destaca-se a redução de 22,82% das despesas administrativas, equivalendo ao valor nominal de R\$ 22.095,04.

6.10. Resultado Operacional Bruto

INDÚSTRIA DE MILHO SÃO JOÃO LTDA			
Resultado Operacional Bruto (Em R\$)	jul/25	ago/25	set/25
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	750.265,72	491.615,25	625.595,03
(-) DEDUÇÕES (Impostos vendas devolvidas)	- 129.915,21	- 56.118,62	- 73.443,11
(=)RECEITA LIQUIDA	620.350,51	435.496,63	552.151,92
(-) CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	-495.751,09	-319.685,86	-440.099,91
(+/-) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	124.599,42	115.810,77	112.052,01
Margem bruta	16,61%	23,56%	17,91%
Variação do Res. Oper. Bruto em relação mês anterior (%)	36,29%	-7,05%	-3,25%
Variação em pontos percentuais da Margem Bruta	5,24	6,95	-5,65



O “**Lucro Bruto**” apresentou valor positivo, entretanto, registrou queda de 3,25% entre os meses de agosto e setembro de 2025.

A empresa operou com margem Bruta positiva ao longo de todo período analisado. Na apuração de setembro de 2025, registrou margem bruta positiva de 17,91%, representando redução de 5,65 pontos percentuais, em comparação com o mês de agosto/2025.

6.12. Resultado Líquido do Período

INDÚSTRIA DE MILHO SÃO JOÃO LTDA					Varição
Demonstrativo do Resultado do Exercício 2025 (Em R\$)	jul/25	ago/25	set/25	Acumulado exercício de 2025	Entre Ago/Set.25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	750.265,72	491.615,25	625.595,03	6.501.482,39	
Receitas Operacionais	750.265,72	491.615,25	625.595,03	6.501.482,39	27,25%
(-) DEDUÇÕES (Impostos vendas devolvidas)	-129.915,21	-56.118,62	-73.443,11	-655.848,11	30,87%
(=) RECEITA LÍQUIDA	620.350,51	435.496,63	552.151,92	5.845.634,28	26,79%
(-) CUSTOS (Material e Fabricação)	-495.751,09	-319.685,86	-440.099,91	- 4.806.849,21	37,67%
Custos em relação a Receita Bruta (%)	-66,08%	-65,03%	-70,35%		8,18%
LUCRO BRUTO	124.599,42	115.810,77	112.052,01	1.038.785,07	-3,25%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-170.309,12	-157.610,13	-134.358,16	- 1.342.073,43	-14,75%
Despesas c/Vendas	-179,60	-35.643,67	-43.650,95	-303.192,26	22,46%
Despesas Administrativas	-148.293,79	-96.830,21	-74.735,17	-828.747,33	-22,82%
Despesas Financeiras	-18.601,30	-22.928,70	-13.840,30	-169.931,83	-39,64%
Receitas Financeiras	180,28	721,55	771,07	7.805,74	6,86%
Despesas Tributárias	-3.414,71	-2.929,10	-2.902,81	-48.007,75	-0,90%
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	-45.709,70	-41.799,36	-22.306,15	- 303.288,36	-46,64%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	944,69	801,00	1.745,69	-15,21%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	150,00	-0,01	-0,01	149,98	0,00%
LUCRO ANTES DAS PROVISÕES	-45.559,70	-40.854,68	-21.505,16	- 301.392,69	-47,36%
PROVISÃO PARA CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	-45.559,70	-40.854,68	-21.505,16	-301.392,69	-47,36%
PROVISÃO PARA IRRJ	0,00	0,00	0,00	0,00	
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-45.559,70	-40.854,68	-21.505,16	- 301.392,69	-47,36%
RESULTADO ACUMULADO EM 2024	- 239.032,85	- 279.887,53	- 301.392,69	Aumento	Redução

No mês de setembro de 2025, a Recuperanda operou com resultado negativo de **R\$ 21.505,16** (vinte e um mil, quinhentos e cinco reais e dezesseis centavos). O prejuízo contábil acumulado no exercício de 2025, totaliza **R\$ 301.392,69** (trezentos e um mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos).

6.13. Receita x Despesas x Resultado

INDÚSTRIA DE MILHO SÃO JOÃO LTDA			
Análise da Relação entre Receita Líquida, Despesas e o Resultado			
Demonstrativo do Resultado do Exercício 2025 (Em R\$)	jul/25	ago/25	set/25
(+) RECEITA BRUTA OPERACIONAL	750.265,72	491.615,25	625.595,03
(-) DEDUÇÕES	- 129.915,21	- 56.118,62	- 73.443,11
(=) RECEITA LÍQUIDA	620.350,51	435.496,63	552.151,92
(-) CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	- 495.751,09	- 319.685,86	- 440.099,91
Custos em relação a Receita Líquida	79,91%	73,41%	79,71%
(+/-) LUCRO BRUTO	124.599,42	115.810,77	112.052,01
(-) DESPESAS OPERACIONAIS (+) Não Operac.	- 151.888,10	- 135.402,98	- 121.288,93
Despesas c/Vendas	-179,60	-35.643,67	-43.650,95
Despesas Administrativas	-148.293,79	-96.830,21	-74.735,17
Despesas Tributárias	-3.414,71	-2.929,10	-2.902,81
Despesas Operacionais em relação a Receita Líquida	24,48%	31,09%	21,97%
(+/-) DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS	-18.421,02	-22.207,15	-13.069,23
Despesas Financeiras	-18.601,30	-22.928,70	-13.840,30
Receitas Financeiras	180,28	721,55	771,07
Resultado Financeiro em relação a Receita Líquida	-2,97%	-5,10%	-2,37%
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	944,69	801,00
(=) LUCRO ANTES DO IR e CSLL	-45.559,70	-40.854,68	-21.505,16
(-) IMPOSTOS	0,00	1,00	2,00
(-) Imposto Renda e CSLL	0,00	0,00	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 45.559,70	- 40.854,68	- 21.505,16
Percentual do Resultado em relação a Receita Líquida	-7,34%	-9,38%	-3,89%

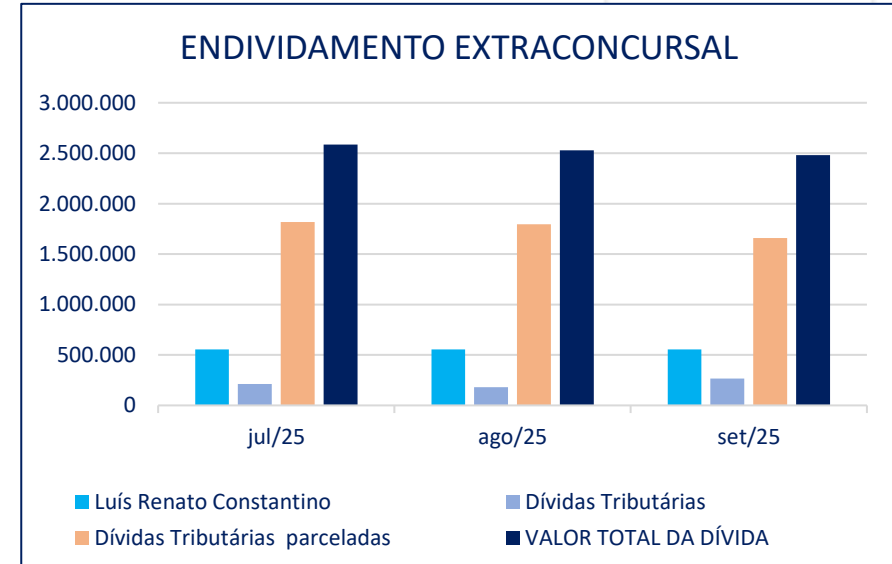
No mês de setembro de 2025, os “**Custos de Mercadorias Vendidas**” representaram 79,71% da Receita Líquida. Enquanto as “**Despesas Operacionais**” representaram 21,97% no mesmo mês em análise. Já o resultado financeiro entre Receitas e Despesas financeiras foi negativo e representaram 2,37% da Receita Líquida.

Verifica-se que o “**Resultado Líquido do Exercício**” completou o mês de setembro/2025 com prejuízo de **R\$ 21.505,16** equivalente ao percentual negativo de 3,89% em relação à “Receita Líquida”.

7. DO PERFIL DA DÍVIDA EXTRA CONCURSAL

DETALHAMENTO DO ENDIVIDAMENTO EXTRA CONCURSAL				Participação % em Set/2025
Origem da Dívida	jul/25	ago/25	set/25	
Luís Renato Constantino	553.841,46	553.841,46	553.841,46	22,33%
Dívidas Tributárias	211.729,19	179.548,81	266.700,73	10,75%
Dívidas Tributárias parceladas	1.819.136,77	1.794.760,49	1.659.822,45	66,92%
VALOR TOTAL DA DÍVIDA	2.584.707,42	2.528.150,76	2.480.364,64	100,00%

Valores em R\$



- A composição do endividamento total foi extraída dos demonstrativos contábeis apresentados pelas Recuperandas.

8. DO PERFIL DA DÍVIDA CONCURSAL

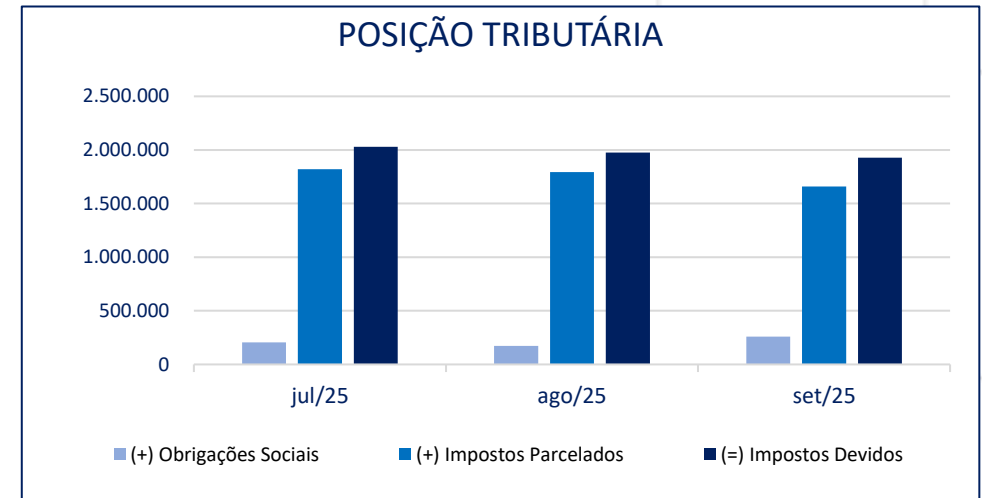
A tabela mostra a composição da dívida sujeita aos efeitos da recuperação judicial após revisão da Administração Judicial, disposto da seguinte forma:

PERFIL DA DÍVIDA CONCURSAL			
IND DE MILHO S.JOÃO LTDA			
CLASSIFICAÇÃO	Quant.	TOTAL R\$	%
Credores Trabalhistas - Classe I	13	1.492.932,89	18,98%
Credores c/ Garantia Real - Classe II	0	0,00	0,00%
Credores Quirografários - Classe III	11	6.372.975,21	81,02%
Credores Micro e Peq. Porte - Classe IV	0	0,00	0,00%
TOTAL DA DÍVIDA	24	7.865.908,10	100,00%

9. DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

INDÚSTRIA DE MILHO SÃO JOÃO LTDA				
POSIÇÃO TRIBUTÁRIA				
Exercício	(+) Obrigações Tributárias	(+) Obrigações Sociais	(+) Impostos Parcelados	(-) Impostos Devidos
jul/25	7.525,16	204.204,03	1.819.136,77	2.030.865,96
ago/25	6.614,23	172.934,58	1.794.760,49	1.974.309,30
set/25	6.115,07	260.585,66	1.659.822,45	1.926.523,18

Valores em R\$



Consubstanciados nos balanços apresentados pela Recuperanda, verifica-se possuir dívidas tributárias. Seguem abaixo, os valores das obrigações tributárias obtidos nos balancetes de julho a setembro de 2025:

Verifica-se nos balanços, de acordo com período analisado, que a Recuperanda possui dívidas tributárias e obrigações sociais previdenciárias. Nos demonstrativos de setembro de 2025, os tributos parcelados totalizam R\$ 1.659.822,45. Considerando-se as demais obrigações tributárias e sociais, o endividamento tributário acumulado perfaz R\$ 1.926.523,18, representando uma redução de 2,42% em relação a agosto de 2025. Adicionalmente, o balancete de setembro/2025, mostra que a Recuperanda contabiliza Impostos a Recuperar no montante de R\$ 169.804,26 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e vinte e seis centavos).

9.1. Dívida Ativa Inscrita

A Administração Judicial obteve por meio de consultas nos sites da Procuradoria Geral Fazenda Nacional (PGFN) e da Procuradoria Geral Estadual (PGE) os relatórios dos impostos federais e estaduais inscritos na dívida ativa (DOC. 4). As informações foram extraídas em 24/10/2025, da seguinte forma:

CONSULTAS DE DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA		Consulta:24/10/2025
PROCURADORIAS DA FAZENDA Estadual/Federal		
INDÚSTRIA DE MILHO SÃO JOÃO LTDA CNPJ: 50.115.906/0001-20	DÍVIDA ESTADUAL (ICMS e Multa CETESB)	DÍVIDA FEDERAL (PREVIDENCIÁRIA E NÃO PREVIDENCIÁRIA)
ICMS Autuação	R\$ 510.096,18	R\$ 0,00
Multas CETESB	R\$ 178.063,17	
SALDO DA DÍVIDA ATIVA INSCRITAS	R\$ 688.159,35	R\$ 0,00
TOTAL DA DÍVIDA		R\$ 688.159,35

Os valores apurados divergem daqueles registrados no balancete referente ao mês de setembro de 2025, apresentado pela Recuperanda, que totaliza R\$ 1.926.523,18. Tal divergência pode decorrer de atualizações monetárias ainda não contabilizadas, uma vez que não foi apresentado o extrato analítico atualizado da dívida estadual. Ademais, os documentos apresentados indicam que parte da dívida tributária encontra-se parcelada. A Recuperanda apresentou o levantamento analítico dos tributos federais parcelados (DOC.5).

Houve redução de 0,29%, equivalente a R\$ 1.973,67 do total da dívida inscrita, na comparação com a consulta anterior, de 30/09/2025. Cumpre destacar que a dívida inscrita de âmbito federal (PGFN) até janeiro/2025 perfazia R\$ 2.064.619,02 atualmente está "zerada". Em razão disso, a Administração Judicial solicitou em 28/02/2024 esclarecimentos junto a Recuperanda.

De acordo com as informações da Recuperanda prestadas em 06/03/2025 as obrigações tributárias federais, que encontravam-se inscritas na dívida ativa, até o mês de janeiro de 2025, tiveram seus valores “zerados” e negociados junto a Procuradora Geral da Fazenda Nacional (PGFN) as quais foram incluídas em três diferentes parcelamentos conforme **Números das Negociações 11683962, 11724419 e 11724454** fornecidos pela Recuperanda, desta forma, em 27/03/2025 a Administração Judicial solicitou a Recuperanda o envio das cópias dos documentos comprobatórios da negociação supracitada.

Ressalta-se, que a dívida ajuizada de IPTU pela prefeitura de Itatiba-SP, reconhecida no montante devido de R\$ 315.446,54 até 10/03/2055, foi negociada pela Recuperanda junto à Secretaria da Fazenda Municipal com adesão em 60 (sessenta parcelas) consecutivas, para adimplemento da referida dívida. Sendo a quinta parcela paga em 30/07/2025, conforme comprovante bancário apresentado pela empresa.

Em complemento, a Recuperanda disponibilizou as “**certidões positivas com efeitos de negativas de débitos**” no que tange aos tributos municipais, estaduais e federais, as quais apresentam, respectivamente, os seguintes prazos de validades: 19/09/2025; 31/09/2025 e 02/08/2025 – (DOC.7).

Em razão do prazo de vencimento das certidões apresentadas, esta Administração Judicial, em 27/10/2025, requisitou à Recuperanda a apresentação das certidões atualizadas, aguardando-se o atendimento da solicitação para fins de regularidade fiscal.

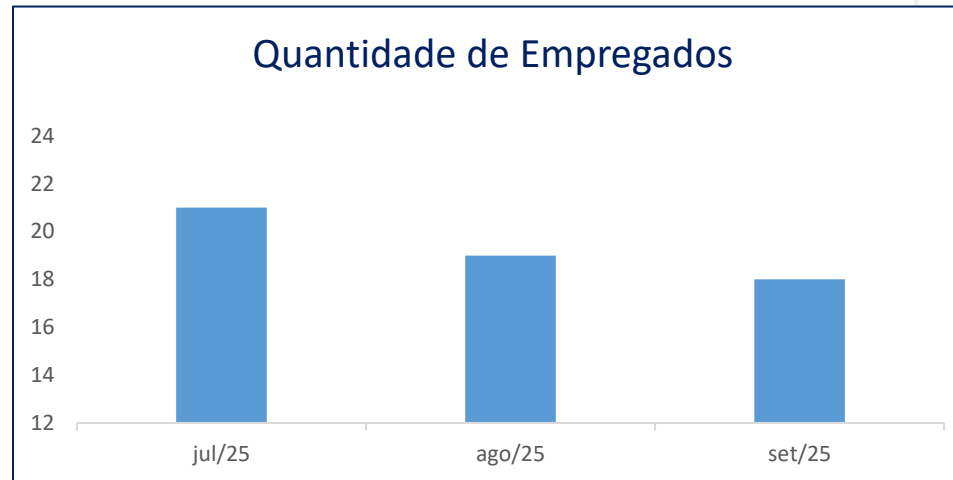
9.2. Dívida Não Inscrita

RESUMO DOS RELATÓRIOS FISCAIS EMITIDOS - RECEITA FEDERAL - e-CAC					
10/10/2025					
INDÚSTRIA DE MILHO SÃO JOÃO LTDA					
Tributo	Período	valor	Tributo	Período	valor
IRRF	Não há registros de Dívidas Tributárias não Inscritas		CONTRIB. PATRONAL	set/25	3.826,90
IRRF Terceiros			CONTRIB. SEGURADOS	set/25	0,00
CSRF			CONTRIB. TERCEIROS	set/25	3.199,10
SOMA		-	SOMA		7.026,00
				TOTAL R\$	7.026,00

Foi apresentado o Relatório de Diagnóstico Fiscal à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por meio de emissão do e-CAC, com informação datada de 10/10/2025. Constata-se a existência de débitos tributários não inscritos no valor de R\$ 7.026,00, os quais não apresentavam saldo no mês anterior. Ressalta-se que, em junho de 2025, o relatório registrava um montante de R\$ 21.948,28.

10. DA EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EMPREGADOS

Quantidade de Empregados	
Período	Quant.
jul/25	21
ago/25	19
set/25	18



A Recuperanda apresentou as Folhas de Pagamento de setembro/2025, verifica-se que houve redução na quantidade de empregados com relação ao mês de agosto/2025. A empresa conta atualmente com 18 (dezoito) colaboradores. (DOC.6)

11. DO CUMPRIMENTO DO PLANO

A Recuperanda apresentou plano de recuperação judicial, em 28/12/2023, as (fls. 1275/1410) contendo as propostas de pagamentos aos credores. Na continuação da assembleia geral de credores realizada em 10/03/2025, os credores aprovaram o PRJ e aditivo apresentado. Por meio da r.sentença das fls. 2443/2450, proferida em 13/05/2025, o MM. Juízo homologou o Plano de Recuperação Judicial.

11.1 Das Habilitações e Impugnações de Crédito

Segue abaixo tabela discriminando todas as habilitações e impugnações de crédito da recuperação judicial apontando seu status:

HABILITAÇÕES E IMPUGNAÇÕES - INDÚSTRIA MILHO SÃO JOÃO					
QUIROGRAFÁRIOS- CLASSE III					
Qtde	Impugnante/Habilitante	Incidente nº	Valor Pleiteado	Status	Valor
1	Banco Santander	1000037-78.2024.8.26.0354	R\$ 101.975,88	Totalmente Procedente	R\$ 101.975,88
2	Milhão Indústria e Comércio De Ingredientes e Cereais Ltda	1000036-93.2024.8.26.0354	R\$ 458.787,72	Parcialmente Procedente	R\$ 443.866,81

12. ANEXOS

ANEXOS AO PROCESSO	
Fotos e Diligências Realizadas em 03/10/2025	DOC. 1
Demonstrativos Contábeis – Setembro de 2025	DOC. 2
Relatório de Estoque da Recuperanda – Posição de Setembro de 2025	DOC. 3
Consultas dos Débitos Inscritos Dívida Ativa (24/10/2025) e Relatório Situação Fiscal - e-CAC (10/10/2025)	DOC. 4
Relatório Analítico dos Tributos Federais em parcelamento.	DOC. 5
Folhas de Pagamento - Setembro/2025	DOC. 6
Certidões Positivas com Efeitos Negativa de Débitos - Municipal, Estadual e Federal.	DOC. 7
Atestado de óbito - Falecimento em 30/06/2025 do Sócio Sr. João Corradine Neto	DOC. 8

As cópias dos documentos analíticos que eventualmente não foram anexados a este Relatório, estão disponíveis para consulta mediante solicitação à Administração Judicial

A Administração Judicial, por meio da aba de "Informação Processual" em seu website www.mgaconsultoria.com.br; mantém uma plataforma de informação aos credores contendo as principais peças dos processos de Recuperação Judicial e Falência, bem como a cópia dos autos.

O escritório da Administração Judicial está à disposição para atendimento aos credores e interessados por intermédio do e-mail: rjsaojoao@mgaconsultoria.com.br e pelo telefone: (11) 3360-0500

13. DA CONCLUSÃO

Após análise da documentação constante nos autos do processo e dos documentos apresentados diretamente para esta Administradora Judicial, bem como das informações obtidas nas diligências realizadas “in loco” e “virtual”, apresentamos abaixo nossas conclusões:

- ✓ **A Administração Judicial, em 03/10/2025, realizou diligência virtual à área industrial da empresa e o escritório administrativo, constatando que a empresa está em plena atividade; (item 3 deste relatório);**
- ✓ **Após a análise dos dados contábeis e informações econômico-financeiras da Recuperanda, conforme apontado no item 6.9 deste Relatório, verificou-se que Receita Bruta apresentou crescimento de 27,25%, entre o mês agosto e setembro/2025;**
- ✓ **O “Custo da Mercadoria Vendida” registrou acréscimo de 37,67% e representou 70,35% do valor da Receita Bruta e 79,71% da Receita Líquida no mês de setembro de 2025. As “Despesas Operacionais” apresentaram queda de 14,75% em setembro/2025, e representam 21,97% do faturamento líquido;**
- ✓ **Na apuração de setembro/2025, a empresa operou com margem bruta positiva de 17,91%, e representou redução de 5,65 pontos percentuais em comparação a agosto/2025;**
- ✓ **No mês de setembro de 2025, a Recuperanda operou com resultado negativo de **R\$ 21.505,16** (vinte e um mil, quinhentos e cinco reais e dezesseis centavos). O prejuízo contábil acumulado no exercício de 2025, totaliza **R\$ 301.392,69** (trezentos e um mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos);**

- ✓ **Verifica-se nos indicadores econômicos queda no índice de Liquidez Corrente e crescimento no índice de Liquidez Geral entre os meses de agosto e setembro/2025. O Grau de Endividamento apresentou aumento no período em análise. Atualmente a dívida das empresas representa 82,70% dos seus ativos – Verifica-se que antes dos ajustes no Ativo Imobilizado ocorridos em setembro/2023 , bem como a contabilização na conta “IMOBILIZADO – VALOR JUSTO”, realizada no mês de junho e junho/2025, os índices de endividamento eram superiores a 300 pontos percentuais. (Vide Itens 6.2.1 e 6.2.2.);**
- ✓ **Observa-se que a Recuperanda apresenta índice de CGL deficitário no mês analisado, demonstrando que a empresa necessita de capital de terceiros para financiar as operações. Verifica-se queda de R\$ 120.014,04 no capital de giro no período em análise;**
- ✓ **A Recuperanda apresentou as Folhas de Pagamento de setembro/2025, onde verifica-se que houve redução na quantidade de empregados com relação ao mês de agosto/2025. A empresa conta atualmente com 18 (dezoito) colaboradores. (DOC.6);**
- ✓ **Os débitos tributários inscritos na dívida ativa perfazem R\$ 688.159,35, conforme consulta realizada em 24/10/85. Os valores encontrados, divergem dos valores consolidados, contabilizados nos balanços do mês de setembro de 2025, que totaliza o saldo de R\$ 1.926.523,18. Observa-se que a divergência pode ocorrer em virtude das atualizações monetárias ainda não contabilizadas. Cumpre destacar que a dívida inscrita de âmbito federal (PGFN) até janeiro/2025 perfazia R\$ 2.064.619,02 atualmente está “zerada”. Em vista disto, a Administração Judicial solicitou em 28/02/2024 esclarecimentos junto a Recuperanda. A Recuperanda reportou-se em 06/03/2025 informando que as obrigações tributárias federais, tiveram seus valores negociados e parcelados junto a Receita Federal;**

- ✓ Cumpre destacar, que a dívida ajuizada de IPTU pela prefeitura de Itatiba-SP, reconhecida no montante devido de R\$ 315.446,54 até 10/03/2025, foi negociada pela Recuperanda junto à Secretaria da Fazenda Municipal com adesão em 60 (sessenta parcelas) consecutivas no valor de R\$ 6.787,86, para adimplemento da referida dívida. Ainda em complemento, a Recuperanda disponibilizou as “certidões positivas com efeitos de negativas de débitos” no que tange aos tributos municipais, estaduais e federais, as quais apresentam, respectivamente, os seguintes prazos de validades: 19/09/2025; 31/09/2025 e 02/08/2025. Em 27/10/2025 esta AJ solicitou à Recuperanda a apresentação das respectivas certidões devidamente atualizadas e vigentes;
- ✓ No balancete de 30/09/2025, observa-se que a Recuperada contabiliza Impostos a Recuperar no montante de R\$ 169.804,26;
- ✓ Na continuação da Assembleia Geral de Credores realizada em 10/03/2025, os credores aprovaram o plano de Recuperação judicial e Aditivo apresentado. Por meio da r.sentença de fls. 2443/2450, proferida em 13/05/2025, o MM. Juízo homologou o Plano de Recuperação Judicial;
- ✓ Em 28/07/2025, a Recuperanda comunicou a esta AJ sobre o falecimento do Sr. João Corradine Neto, sócio e administrador da empresa, ocorrido em 30 de junho de 2025, conforme atestado de óbito. (Doc. 8). A Recuperanda pontuou que, conforme previsto na Cláusula Décima Sexta do Contrato Social da empresa, a morte de um dos sócios não implica a dissolução da sociedade, razão pela qual estão sendo observados os procedimentos legais e contratuais pertinentes à sucessão societária e à continuidade da administração.

(...)

14. DO ENCERRAMENTO

Nada Mais, convictos do cumprimento de forma plena e satisfatória, os signatários dão por encerrado este trabalho do **Relatório Mensal de Atividades**, relativo ao mês de **Setembro de 2025**, composto de 37 (trinta e sete) páginas e 7 (sete) documentos anexos – e o submete à apreciação de V. Exa.

São Paulo, 27 de outubro de 2025

MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

Mauricio Galvão de Andrade

Responsável Técnico

CRA SP 135.527 – OAB SP 424626

CRC1SP 168.436/O-0 - CORECON SP 38.162

Raquel Correa Ribeiro

Advogada

OAB SP 349406

José Roberto Alves

Economista e Contador

CRC1 SP 353.928/O-0

CORECON SP 35.364